

# OS REFLEXOS DA EDUCAÇÃO EM INDICADORES SOCIOECONÔMICOS SELECIONADOS EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL

Eulália Machado Monte Blanco<sup>1</sup>

Tiarajú Alves de Freitas<sup>2</sup>

## RESUMO

Para garantir o direito à educação, assegurado na Constituição, o Brasil vem desenvolvendo ultimamente inúmeros projetos e programas nessa área. Diante de um assunto tão complexo, os índices socioeconômicos têm se mostrado grandes aliados do governo na formulação de tais políticas públicas. Este trabalho apresenta uma análise sobre os recursos aplicados em educação em alguns municípios do Rio Grande do Sul, buscando verificar se é possível observar reflexos desses esforços econômicos nos indicadores socioeconômicos selecionados em localidades com diferentes portes territoriais e populacionais e compará-los com a aplicação e os indicadores do Estado do Rio Grande do Sul. A relevância do estudo está em demonstrar se os recursos direcionados à educação, tratando-se de dinheiro público, estão sendo aplicados de forma eficaz revelando-se, assim, um estudo de grande valor administrativo e social. Considerando os objetivos, a pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa descritiva. Quanto aos procedimentos, caracteriza-se como documental; no que se refere à coleta de dados, ocorreu pela avaliação de documentos, por meio de uma amostragem não probabilística; as limitações encontradas foram registros incompletos de dados em determinadas variáveis. Ao analisar os dados coletados concluiu-se que os recursos aplicados não estão relacionados com o tamanho ou porte populacional dos municípios, e que estes influenciam positivamente os indicadores analisados, refletindo-se no resultado dos mesmos. Contudo, seria oportuno avaliar não só as variáveis relacionadas à qualidade da educação, mas também quanto à efetividade dos alunos, assim como revisar com maior detalhamento, a ótica social e financeira, de cada um dos municípios.

**Palavras-chave:** Educação; ensino fundamental; indicadores socioeconômicos.

## ABSTRACT

To guarantee the right to education guaranteed in the constitution, Brazil has lately developed numerous projects and programs in this area. Faced with such a complex subject, Socioeconomic indexes has shown great allies of the government in the formulation of such public policies. This paper presents an analysis of the resources used in education in some municipalities of Rio Grande do Sul, trying to verify if it is possible to observe the consequences of these economic efforts in selected locations with different territorial and population size and compare them with the application and socioeconomic indicators of the state of Rio Grande do Sul. Relevance of the study is to demonstrate whether the resources devoted to education, in the case of public money are being applied effectively,

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - GPM/FURG - RS

<sup>2</sup> Professor Orientador

thus revealing a study of great administrative value and social. Considering the objectives, the research used a descriptive qualitative approach; about the procedures, it is characterized as documentary; with regard to data collection, the evaluation of documents occurred through non-probability sampling; limitations as found incomplete records data in certain variables. By analyzing the data collected concluding that the funds invested do not relate to the size or population of the municipalities, and they positively influence the indicators analyzed, reflecting on the result thereof. However, it would be appropriate to evaluate not only the variables related to quality of education, but also for the effectiveness of students as well as to review in greater detail the social and financial perspective, each of the municipalities.

Keywords: Education; elementary school; socioeconomic indicators.

## **1INTRODUÇÃO**

A Constituição Brasileira de 1988 determina que a educação é um direito de todos. Com relação a isso, o Fórum Nacional de Educação 2013, assegura que em respeito a essa determinação o Governo Federal vem se organizando, nos últimos anos, para garantir que esse direito seja alcançado por todos os brasileiros independente de idade, classe social, raça, gênero, religião ou localização geográfica. Para isso vem desenvolvendo ações que possibilitem o acesso à educação gratuita e de qualidade em todos os níveis e modalidades.

Nos últimos tempos, o Brasil vem conquistando significativos avanços no sentido de universalizar a educação, principalmente no que se refere ao ensino básico. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de crianças fora da escola está diminuindo. Com base no último censo, apenas 3,5% das crianças em idade escolar, não frequentam a escola. No entanto, apesar dos avanços, muito ainda precisa ser aprimorado.

No que tange a educação formal, Rigotto e Souza (2005, p 370 e 371) afirmam, “[...] a educação brasileira evoluiu em termos quantitativos nas últimas décadas, mas continua ainda muito deficiente do ponto de vista qualitativo”. Nas décadas finais do último milênio houve um aumento considerável no número de matrículas da população em idade escolar do ensino fundamental, passando de 68% em 1970 para 100% em 2000. No entanto, as autoras asseguram que existem muitas imperfeições do ponto de vista qualitativo, tendo em vista o alto índice de evasão escolar, repetência e distorção idade-série. Este panorama demonstra que o número satisfatório de matrículas apontado pelos indicadores educacionais não estão refletindo a real situação do ensino fundamental, tendo nestas taxas como sendo as únicas estatísticas adequadas ao correto desempenho educacional.

Rigotto e Souza (2005), ainda destacam alguns graves problemas que a educação brasileira enfrenta, tendo entre eles o expressivo número de evasão e reprovação, além das

desigualdades entre as regiões que são imensas, enquanto algumas localidades e municípios exibem indicadores educacionais satisfatórios, outras ainda acumulam atrasos significativos nessa área.

A partir dessas informações observou-se a necessidade de realizar um estudo no sentido de avaliar se os investimentos aplicados na educação, determinados pelas atuais políticas educacionais, refletem-se de maneira efetiva nos indicadores de desenvolvimento dos municípios do estado do Rio Grande do Sul.

A pesquisa consistiu em uma análise longitudinal dos investimentos aplicados de forma per capita, registrados no período de 2008 a 2011, do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e do produto Interno Bruto (PIB) no mesmo período. Buscou-se verificar se os recursos investidos na educação estão refletidos nos indicadores de desenvolvimento de educação dos municípios, de modo mais específico, analisar a influência dos investimentos nos indicadores socioeconômicos selecionados (IDEB, IDHM, PIB); se a variação populacional influencia na melhoria do indicador socioeconômico, levando em conta os investimentos, bem como compará-los com os reflexos dos investimentos do Estado do Rio Grande do Sul, nos mesmos indicadores.

O estudo foi realizado por meio de análise de dados obtidos de forma secundária em sites oficiais, tendo como amostra treze (13) municípios que fazem parte do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Fronteira Oeste, do Estado do Rio Grande do Sul, buscando responder, com a maior margem de segurança possível, se os investimentos em educação incidem verdadeiramente nos indicadores de desenvolvimento dos municípios independentemente do seu porte populacional. Além dos municípios em questão verificaram-se também os mesmos dados para o Rio Grande do Sul.

Considerando os direitos sociais dos cidadãos descritos na Constituição brasileira, entende-se como um dos principais papéis do Estado, o de ofertar bens e serviços públicos ou semi públicos, que não conseguem ser ofertados pela iniciativa privada. Entretanto o capital utilizado pelo governo para garantir esse direito é oriundo dos impostos recebidos, logo, o governo deve utilizar esses recursos da forma mais eficaz possível.

Portanto, os recursos direcionados à educação, assim como todos os demais investimentos públicos devem ser monitorados de forma intensa para que não haja desperdício de dinheiro público, o que torna imperioso interpretar as configurações que esses recursos assumem, nos diferentes contextos em que são aplicados. Em razão disso, torna-se evidente a relevância deste trabalho no momento em que busca relacionar diferentes indicadores na

tentativa de demonstrar se as metas propostas pelas políticas públicas educacionais estão sendo alcançadas, indicando se os recursos financeiros estão sendo devidamente aplicados de forma a se refletir em melhoria na qualidade da educação e conseqüentemente em melhor qualidade de vida da população.

Para demonstrar a sustentação científica aplicada ao estudo apresentamos a metodologia utilizada para nortear os procedimentos de coleta e análise dos dados referentes à pesquisa de maneira que a execução dos processos pudesse se realizar de forma adequada e harmônica.

De acordo com Marconi e Lakatos (2006, p. 17), metodologia científica é uma forma de conduzir a pesquisa através de um conjunto de regras ordenadas que possibilitem o ensino da ciência. Portanto, entendemos que, metodologia científica é o processo que descreve detalhadamente o método aplicado no trabalho de pesquisa, definindo e orientando ordenadamente os procedimentos adotados no recolhimento e análise dos dados relativos ao contexto da investigação.

No que se refere a analisar e caracterizar um objeto de pesquisa, o investigador dispõe de inúmeros instrumentos metodológicos. Goldenberg (2004, p. 14) resume essa ideia afirmando: “O que determina como trabalhar é o problema que se quer trabalhar: só se escolhe o caminho quando se sabe onde se quer chegar”.

Observando esse argumento, fica explícito que a classificação metodológica deverá ocorrer de acordo com os objetivos e com o enfoque da pesquisa. Sendo assim, ao considerar os objetivos do trabalho em questão, observou-se que o mesmo está direcionado para uma abordagem qualitativa descritiva, porém, sem deixar de fazer uso do enfoque quantitativo, o que se justifica na argumentação de Hair, *et al* (2005, p. 104): “A boa pesquisa envolve tanto a do tipo quantitativo quanto a do tipo qualitativo.”

Hair *et al* (2005, p. 104), salientam que os enfoques qualitativos tendem a ser subjetivos por que na maioria das vezes são coletados sem o uso direto de números, onde o pesquisador deve interpretar o texto ou imagens que representam a pesquisa, o que se caracteriza como análise de conteúdo. Os autores entendem que os dados quantitativos são mais objetivos por ser coletados com dados estatísticos que independem da opinião do pesquisador. “Eles fundamentam-se somente nas habilidades do pesquisador como analista” (HAIR, *et al*, 2005. P 104).

Portanto, o método qualitativo preocupa-se em analisar, interpretar e descrever os dados ou fenômenos atribuindo-lhes significados, enquanto o quantitativo se caracteriza pela aplicação de técnicas estatísticas, para obter resultados.

Com relação às técnicas de coleta de dados este trabalho encontrou como melhor procedimento a pesquisa documental, visto que atributos relativos ao problema em questão se encontram oficialmente documentados através de índices e relatórios, em endereços eletrônicos de acesso público que foram utilizados como fonte de dados para levar a termo os objetivos propostos.

Assim sendo, a fundamentação encontrada para o uso de tal procedimento se encontram expressas de forma mais detalhada na seguinte afirmação:

A análise documental constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema (Ludke e André, 1986, p. 38).

De acordo com Beuren (2006, p. 89), a pesquisa documental justifica sua notabilidade no momento em que fornece subsídio para organizar informações dispersas, atribuindo-lhe nova utilidade como fonte de consulta.

Outra justificativa para o uso de documentos em pesquisa é que o método permite agregar a dimensão do tempo à compreensão do social, favorecendo a observação do processo de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros. (CELLARD, 2008).

Considerando ainda as características da pesquisa verificou-se que a amostragem não probabilística se pronunciou mais adequadamente para este estudo, representando com maior exatidão a análise pretendida.

A pesquisa ocorreu através de uma análise documental sobre os investimentos aplicados de forma per capita, registrados em um período determinado, assim como do Produto Interno Bruto (PIB), na forma nominal e per capita, do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no dentro do mesmo espaço tempo. O estudo foi realizado por meio de análise de dados obtidos de forma secundária em sites oficiais, tendo como amostra treze (13) municípios que fazem parte do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Fronteira Oeste, do Estado do Rio Grande do Sul, buscando responder, com a maior margem de segurança possível, se os investimentos em educação incidem efetivamente nos indicadores de desenvolvimento dos municípios independentemente do seu porte populacional. Além dos municípios em questão verificaram-se também os mesmos dados para o Rio Grande do Sul como um todo.

Este trabalho foi estruturado em quatro partes bem definidas. Após esta introdução, encontra-se a segunda parte apresentando uma explanação teórica com algumas definições

normas legais acerca dos temas abordados. Na terceira parte, encontramos a interpretação e análise dos dados, e a quarta e última parte, temos as conclusões.

## **2 ASPÉCTOS CONCEITUAIS**

### **2.1 Políticas Públicas**

As políticas públicas são indispensáveis para direcionar o desenvolvimento econômico, como também, em uma perspectiva mais ampla, orientar as dimensões sociais, ambientais, e políticas no que diz respeito ao enfrentamento dos desafios que se estabelecem nas relações entre Estado e sociedade.

Carvalho (2005) expõe que as políticas públicas têm sido designadas como algum tipo de ação governamental que apresenta reflexos na sociedade ou em partes dela. A política pública pode, também, ser interpretada como um compromisso público que visa dar conta de determinadas ações, em diversas áreas e que garantam os direitos sociais (RAULI, 2007). Já Rua (1997) afirma que as políticas públicas, resultam da atividade política, geralmente, envolvem mais de uma decisão e requerem diversas ações estrategicamente selecionadas para efetivar as decisões tomadas.

Diante dessas declarações, constata-se que são muitas as formas de definir política pública. Considerado o contexto histórico e o modelo de Estado adotado, política pública pode ser compreendida como uma atividade do Estado para corrigir algum tipo de distorção social.

De acordo com o Caderno de Estudos do Curso Competências Básicas: FNDE, (2013), após a Segunda Guerra Mundial, foi criado, na Inglaterra, um novo modelo de Estado, definido como aquele que garante renda, alimentação, saúde, habitação e educação a todo cidadão, não apenas como auxílio, mas como direito político. Esse novo modelo, chamado de Estado do bem-estar social, rapidamente se espalhou pela Europa, instituindo empresas estatais para interceder em áreas nas quais a iniciativa privada não investia, mas que o Estado considerava de interesse para a nação, assumindo a tarefa de prover o que as pessoas necessitavam.

O Brasil não chegou a organizar um Estado de Bem-estar similar aos dos países de Primeiro Mundo. Contudo, sofreu intervenção estatal na economia nacional no início da Era Vargas, chegando ao auge durante o período da ditadura militar. Contraditoriamente, os mais beneficiados com os gastos públicos não foram os mais necessitados, e sim, empresários brasileiros e estrangeiros.

Porém, em 1970, com a crise econômica que atingiu o mundo globalizado houve a necessidade de redução dos gastos nas áreas sociais, particularmente na saúde e na educação. Surgiu então o neoliberalismo, defendendo a ideia de Estado mínimo, ou seja, propondo diminuir a participação financeira do Estado no fornecimento de serviços sociais, o que ajudaria a combater o déficit fiscal do Estado, possibilitando a redução de impostos e com isso, a elevação dos índices de investimento privado, possibilitando a geração de emprego e renda suficiente para tornar desnecessários os serviços públicos de assistência social. Portanto, o neoliberalismo defende a não intervenção do Estado na condução da economia, e na oferta de serviço à sociedade, dentre outros pontos. Entretanto o Caderno de Estudos do Curso Competências Básicas: FNDE, 2013, p.39, traz o seguinte:

As mudanças efetivas na maneira de o Estado entender seu papel na mediação dos conflitos de interesses e as transformações no modo de regular a sociedade afetam também o campo das políticas educacionais.

As políticas são denominadas “públicas” porque devem atingir todo o público. Elas definem o que fazer, como fazer e quais recursos utilizar. O governo tem a responsabilidade de garantir que essas políticas beneficiem efetivamente todas as camadas da população.

Conseqüentemente podemos afirmar o objetivo das políticas públicas é garantir aos cidadãos, direitos que lhes foram negados anteriormente, como, por exemplo, o direito à educação, que é a variável de estudo deste trabalho.

Nesse sentido, se faz necessário conhecer alguns dos textos legais que dão suporte ao governo para definir suas políticas na área da educação.

### 2.1.1 Constituição Federal (CF – 1988)

Estão definidos nos artigos de 205 a 214 da Carta Magna, os princípios que fundamentam o ensino no Brasil, e a partir dos quais as políticas educacionais devem ser elaboradas, afetando todas as três esferas: Federal, Estadual e Municipal.

Está descrito no artigo 205, que a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família, especificando ainda que deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O artigo 206 determina os princípios que fundamentam a forma como o ensino será ministrado, assegurando nos incisos I e IV, respectivamente: “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, e “gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais” entre outros não menos importantes.

Para garantir prerrogativas como o direito a educação, a Constituição determina que o poder público aplique uma parcela de impostos na educação, garantindo recursos de 18% da receita de impostos arrecadados pela União e 25% dos impostos e transferências dos outros entes federados, como consta no texto constitucional.

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (Art. 212).

Equivale dizer que o município deve destinar nunca menos que 25% de sua arrecadação para a educação. Desses 25%, devem ser destinados ao financiamento do ensino fundamental 60% e os 40% restantes ao financiamento de outros níveis de ensino.

Salientamos que os percentuais indicados representam um piso mínimo, isto é, a menor porcentagem admitida em termos de recursos que devem ser aplicados. O que significa que o Estado, o Distrito Federal ou os Municípios podem, a qualquer tempo, elevar esse percentual no sentido de melhorar o desempenho das políticas educacionais. Entretanto o não cumprimento desses percentuais implica em sanções administrativas, nos termos da Lei de Crimes, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000).

### 2.1.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Foi criada como um código de conduta para os governantes e gestores públicos, com a finalidade de buscar a manutenção do equilíbrio das contas públicas em todos os níveis de governo e ao alcance dos três poderes.

Conforme Nascimento e Debus (2002, p 102), as sanções aplicadas pela não observância da referida Lei, podem ser tanto institucionais como pessoais, portanto, “as sanções pessoais recairão diretamente sobre o agente administrativo, importando na cassação de mandato, multa de 30% dos vencimentos anuais, inabilitação para o exercício da função pública e detenção, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos.”

Em relação às restrições aplicadas aos municípios, estes ficarão impedidos de receber transferências voluntárias e de contratar operações de créditos, com exceção aos que se referem ao refinanciamento da dívida imobiliária.

Além da Carta Magna e da LRF, outras legislações devem ser observadas quando se trata de educação nos municípios, em especial a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes, competências e responsabilidades sobre o tema no país.

### 2.1.3 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 1996)

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes (os fins, os princípios, os rumos, os objetivos, os direitos), e bases (organização e funcionamento da educação), tratando ainda dos meios utilizados para alcançar os fins pretendidos.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) descreve no seu artigo 1º: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” Significando que a educação em sentido amplo, se desenvolve em todos os núcleos sociais, ou seja, todas as áreas de socialização do ser humano. Entretanto nos parágrafos 1º e 2º, destaca que a referida Lei tem por objetivo disciplinar a educação escolar que se desenvolve por meio do ensino, em instituições próprias, devendo a educação escolar vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

O art. 2º salienta que: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ficando implícito que a principal meta da educação é preparar o indivíduo para exercer plenamente sua cidadania, privilegiando a formação de sujeitos livres e independentes, capazes de intervir criticamente nos diferentes processos da vida cotidiana, tanto no aspecto cultural, profissional como político, de forma criativa e com capacidade de transformar a sociedade onde está inserido.

É importante salientar que nas últimas décadas o governo vem apostando nas políticas educacionais como uma importante engrenagem no motor do desenvolvimento das pessoas e do País, apostando na valorização do capital humano através da educação, como forma de fortalecer o desenvolvimento social e econômico.

## 2.2 Desenvolvimentos socioeconômico

É de conhecimento público que o crescimento econômico de uma região afeta diretamente o bem estar e a qualidade de vida da população residente. No entanto a educação tem papel fundamental no processo de desenvolvimento socioeconômico e na determinação da qualidade de vida dos cidadãos.

De acordo com Pinto e Pereira (2008), a intrínseca ligação entre desenvolvimento e educação é um pensamento compartilhado por muitos autores, e isto se verifica independente da

forma que é interpretada a palavra desenvolvimento, que ora é vista apenas sob o aspecto econômico, ora sob uma ótica social, ou seja, interpretando as condições de vida das pessoas.

O desenvolvimento socioeconômico de uma região, estado ou país pode ocorrer de várias maneiras, sendo promovido em grande parte pelos agentes políticos das administrações federal, estaduais e municipais, que promovem políticas sociais buscando melhorar as condições de vida da população. Barros, Henriques e Mendonça (2002, p.1) explicam que:

A sustentabilidade do desenvolvimento socioeconômico está diretamente associada à velocidade e à continuidade do processo de expansão educacional. Essa relação se estabelece a partir de duas vias de transmissão distintas. Por um lado, a expansão educacional aumenta a produtividade do trabalho, contribuindo para o crescimento econômico, o aumento de salários e a diminuição da pobreza. Por outro, a expansão educacional promove maior igualdade e mobilidade social [...].

Sendo assim, é possível afirmar que a melhor política social que o governo pode e deve proporcionar para todos os membros do estado, é um ensino de qualidade, não só como condição necessária para o desenvolvimento socioeconômico do País, mas também pela questão de cidadania e justiça social.

Em relação ao monitoramento dos investimentos aplicados pelo governo em educação, bem como para aumentar o controle social e a transparência em relação a aplicação de recursos o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação desenvolveu o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

### **2.3 Recursos Aplicados na Educação**

No que tange a informações referentes aos orçamentos públicos direcionados à educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), utiliza para seu controle um sistema informatizado, de acesso público via internet, instituído no sentido de fortalecer os mecanismos de controle social dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, e conseqüentemente contribuir de forma a garantir maior transparência e eficácia das despesas públicas em educação, chamado Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

O SIOPE é formado por um conjunto de planilhas eletrônicas, responsáveis por captar dados de cada município do país e transformá-los em componentes de um complexo banco de dados com capacidade para garantir a transparência e o controle dos gastos do setor de educação. Os indicadores e demonstrativos gerados pelo SIOPE, assim como os demais indicadores utilizados pelos gestores públicos, asseguram maior transparência e controle social dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como servem de ferramenta geradora de informações sobre a educação nos municípios, auxiliando na

gestão dos serviços relacionados e influenciando largamente no resultado dos indicadores socioeconômicos.

## **2.4 Indicadores Socioeconômicos**

Os indicadores socioeconômicos são instrumentos que fornecem importantes informações para os gestores públicos na condução de políticas que visam o desenvolvimento da sociedade, assim como, auxílio no aprofundamento da pesquisa acadêmica sobre as alterações sociais e sobre os fatores determinantes dos diferentes fenômenos sociais.

Jannuzzi (2005) descreve indicadores sociais como medidas que permitem a operacionalização de um conceito teórico abstrato (para pesquisa acadêmica) ou de uma demanda de interesse programático (formulação de políticas), para traduzir, apontar e indicar as dimensões sociais definidas a partir de escolhas teóricas. O autor afirma que são muitos os tipos de indicadores utilizados para auxiliar no planejamento de atividades públicas e na elaboração de políticas sociais, possibilitando o acompanhamento das mudanças sociais e o controle das condições de vida e bem estar da população, tanto pelo poder público como pela sociedade civil. Essas medidas chamadas de indicadores sociais interpretam e representam quantitativamente incontáveis dimensões da dinâmica realidade social como, taxas de analfabetismo, mortalidade infantil, desemprego, proporção de crianças matriculadas em escolas, desenvolvimento educacional, entre tantas outras.

### **2.4.1 Produto Interno Bruto PIB**

Um dos indicadores econômicos mais utilizados pela Macroeconomia é o PIB (Produto Interno Bruto), que tem o objetivo principal, mensurar a atividade econômica ou a capacidade de produção representando a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos durante um determinado período de um município, região ou país. Sendo indiscutível sua importância para avaliar a evolução da capacidade econômica dessas localidades. Entretanto, o PIB não é um indicador de longo prazo, por apontar variações que podem surgir de oscilações econômicas momentâneas, por isso deve ser medido anualmente.

O Produto Interno Bruto é mensurado também de forma per capita, demonstrando a renda média da população, ou seja, é o produto interno bruto de um determinado lugar, dividido pela quantidade de habitantes. O PIB per capita não é uma medida de renda pessoal, entretanto, é um indicador que se baseia na ideia de que os cidadãos são beneficiados com os

aumentos na produção agregada do seu país,ou região. O PIB per capita é considerado uma melhor medida de desenvolvimento econômico do que o PIB.

#### 2.4.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2007.

Conforme as informações obtidas no site do INEP, o IDEB é bem mais que um indicador estatístico. Ele nasceu como norteador de política pública na busca pela melhoria da qualidade da educação, tanto em nível federal, estadual, municipal, como também para cada escola, objetivando atingir a meta nacional, balizadas pelas metas intermediárias. Sua composição proporciona não só a realização de um diagnóstico atualizado da situação educacional em todas as esferas, como a possibilidade de se fazer projeção de metas individuais no sentido de ampliar a qualidade do ensino. É um índice que consegue agregar ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do INEP a possibilidade de sintetizar os resultados, com facilidade de assimilação, permitindo elaborar planos de qualidade educacional para os sistemas.

A medida do IDEB varia em uma escala de zero a dez sendo determinado em função dos dados sobre aprovação obtidos no Censo Escolar, e pelas médias de desempenho nas avaliações do INEP, sendo o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) para os estados e para o País, e a Prova Brasil, para os municípios, conforme Portal INEP.

A média nacional em 2005 foi de 3,8 (a avaliação começou a partir de 2005, porém, o processamento dos dados só ocorreu em 2007). Devido às complexidades operacionais no que se refere à implementação de políticas educacionais, o PDE determinou como meta, evoluir para um IDEB igual a 6,0 em 2022, média equivalente a um sistema educacional de qualidade semelhante a dos países desenvolvidos, de acordo com dados do INEP (2014).

Outro indicador em que a educação é fator relevante para sua mensuração é o Índice de Desenvolvimento Humano, por ser ela uma das dimensões fundamentais utilizada por este indicador.

#### 2.4.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), “o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde”. É um índice calculado com base em dados econômicos e sociais, portanto é um índice com

capacidade de medir o grau de desenvolvimento econômico, o bem estar das sociedades e a qualidade de vida oferecida às populações.

A medida do IDH vai de zero (0) a um (1). Salientando que quanto mais próximo de um, mais desenvolvido é o país, ou seja, o zero, equivale a nenhum desenvolvimento humano, e o um, equivale a desenvolvimento humano total.

No Brasil, este indicador tem sido utilizado pelo governo federal e por administrações regionais através do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). De acordo com o site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o IDH-M é um ajuste metodológico ao IDH Global, e foi publicado em 1998 (a partir dos dados do Censo de 1970, 1980, 1991) e em 2003 (a partir dos dados do Censo de 2000).

Inicialmente o IDH era utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, como uma medida comparativa usada para ajudar a classificar os países como desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos. Entretanto, por ser um indicador bastante confiável o IDH também é usado por organizações locais ou empresas para medir o desenvolvimento de entidades subnacionais como estados, cidades, aldeias, ou, subdivisões regionais como acontece no Estado do Rio Grande do sul, que por razões administrativas, fracionou o seu território em COREDES (Conselhos Regionais de Desenvolvimento).

#### 2.4.4 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES)

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) são fóruns criados para organizar as demandas regionais, debatendo as decisões sobre políticas públicas e ações que visam proporcionar o desenvolvimento regional. Foram criados pela Lei Nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, tendo seus objetivos expostos no seguinte artigo.

Art. 2º - Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento têm por objetivo a promoção do desenvolvimento regional, harmônico e sustentável, através da integração dos recursos e das ações de governo na região, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à distribuição equitativa da riqueza produzida, ao estímulo à permanência do homem em sua região e à preservação e recuperação do meio ambiente. (LEI Nº 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994).

Compete aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, entre outras atribuições o que consta no inciso V do Art. 3º, dessa Lei, “orientar e acompanhar, de forma sistemática, o desempenho das ações dos Governos Estadual e Federal na região”.

Para Schumacher e Massuquetti (2011), os Conselhos têm a finalidade formar parcerias econômicas e sociais, e a partir da articulação política direcionar objetivos e interesses comuns em âmbitos locais e regionais entre a população e seus governantes. Para os

autores, tais propósitos evidenciam um novo desenho do desenvolvimento econômico, voltado para as demandas da esfera local sem, contudo, se desviar das metas planejadas pelos responsáveis pela administração pública.

A Constituição de 1988 estabeleceu o processo de estruturação dos gastos com políticas públicas sociais decretando a descentralização de competências políticas e administrativas, aumentando com isso, a autonomia política e fiscal dos estados e dos municípios.

A formação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) foi a forma que o Rio Grande do Sul encontrou para se enquadrar no processo de descentralização do poder público promovida pela Constituição Federal de 1988, e desenvolver um rompimento com a tradicional configuração da gestão pública.

O COREDE Fronteira Oeste é um dos vinte e oito(28) Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, e está constituído por treze municípios: Uruguaiana, Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubi, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja e São Gabriel. Ocupa uma área de 46.231,0 km<sup>2</sup>, e em 2010 contava com uma população 530.426, o que equivale a uma densidade demográfica de 11,5 hab/km<sup>2</sup> (IBGE/2010).

A seguir serão analisados os dados encontrados em endereços eletrônicos de acesso público que disponibilizam informações oficiais, em conformidade com o que foi conceituado.

### **3 ANÁLISE DOS DADOS**

Diante da complexidade do assunto e do vasto universo representado por todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, foi necessário estabelecer um recorte no sentido de delimitar alguns municípios para melhor conduzir a pesquisa e alcançar resultados satisfatórios. Portanto, foi escolhido como amostra, um entreos vinte e oito (28) COREDEs(Conselhos Regionais de Desenvolvimento) existentes no Estado Gaúcho, denominado COREDE Fronteira Oeste. Esta amostra se compõe de treze municípios com peculiaridades próprias que embora se localizem na mesma região geográfica, as diferenças ressaltam-se entre eles, tanto em termos econômicos, em dimensões territoriais como em densidade populacional conforme podemos observar na tabela 1 localizada abaixo.

Para desenvolver uma análise coerente com os objetivos estabelecidos, foi necessário determinar alguns pontos a serem analisados nos municípios em questão. Foi

observado além do número populacional e da extensão territorial das localidades, o percentual referente ao crescimento populacional e ao total de matrículas e de concluintes do ensino fundamental, na região escolhida, relacionando-os ao total encontrado no Estado. Os valores aplicados por aluno do ensino básico, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) total, o Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), o PIB nominal e o PIB per capita, por fim, o gasto educacional com o ensino fundamental como percentual do PIB, por município, na região conhecida como COREDE Fronteira Oeste.

**Tabela 1**–População e extensão territorial dos municípios do COREDE Fronteira Oeste.

Municípios	Comportamento Populacional			Extensão territorial
	2007	2009	2011	Km <sup>2</sup>
Alegrete	79.776	78.344	77.506	7.804,00
Barra do Quaraí	3.978	4.009	4.031	1.056,10
Itacurubi	3.475	3.453	3.440	1.118,00
Itaquí	38.712	38.291	38.214	3.404,00
Maçambará	4.847	4.783	4.738	1.682,80
Manoel Viana	7.070	7.061	7.082	1.390,70
Quaraí	23.441	23.171	23.002	3.147,60
Rosário do Sul	40.341	39.943	39.688	4.369,70
Santa Margarida do Sul	2.310	2.342	2.360	956,1
Santana do Livramento	85.203	83.370	82.240	6.950,40
São Borja	62.793	62.034	61.669	3.616,00
São Gabriel	60.575	60.437	60.529	5.019,60
Uruguaiana	126.384	125.771	125.784	5.715,80
COREDE Fronteira Oeste	538.905	533.009	530.283	46.231,00
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>10.575.263</b>	<b>10.652.327</b>	<b>10.735.890</b>	<b>281.748,50</b>

Fonte: Fee Dados (2014).

Estes dados demonstram que na região do COREDE Fronteira Oeste, onde foi efetuado o corte amostral, os municípios apresentam grande diferença em relação ao tamanho dos seus territórios, assim como no número de habitantes. Essas localidades exibem populações que variam entre 2.360 e 125.784 pessoas e possuem extensões territoriais com disparidades significativas, entre 956,1 km<sup>2</sup> a 5.715,80 km<sup>2</sup>, como é o caso dos municípios de Santa Margarida do Sul, que é o menor entre eles e Uruguaiana, que é o terceiro maior respectivamente, ficando atrás apenas de Santana do Livramento, com 6.950,40 km<sup>2</sup> e Alegrete, com uma extensão territorial de 7.804,00 km<sup>2</sup>. Destacamos que os relatórios demonstram uma realidade interessante; o fato de um município ser maior em extensão territorial, não significa que seja o mais populoso.

Uma informação importante a ser observada nesses dados é que o contrário do que se poderia supor, os números que representam a população dos municípios apontam uma inclinação negativa. Ainda que a população total do Estado tenha apresentado um aumento de 1,51% ao longo do período analisado, as populações dos municípios do COREDE Fronteira Oeste expressam uma oscilação com tendência a diminuir ou a se manter com o passar dos anos, demonstrando uma pequena queda na população total da região, como reflexo do que aconteceu na maioria desses municípios.

Ilustrando essas informações, encontramos na tabela 2 os percentuais de crescimento populacional, da região COREDE Fronteira Oeste, assim como, o percentual do total de matrículas e de concluintes do ensino fundamental na região analisada em comparação às variáveis correspondentes no Estado do Rio Grande do Sul.

**Tabela 2:** Crescimento da população e crescimento do número de matrículas da Fronteira Oeste em comparação com o Rio Grande do Sul entre 2007 e 2011.

	Taxa de crescimento da população	Taxa de Crescimento das matrículas inicial	Taxa de crescimento dos concluintes total
<b>Corede Fronteira Oeste</b>	-1,59%	-8,0%	6,10%
<b>Rio Grande do Sul</b>	1,51%	-8,23%	-2,66%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do FEE Dados (2014).

Os dados indicam que a população do COREDE diminuiu em torno de 1,59% por cento enquanto a população do Estado apresentou um aumento dentro dessa proporção, ficando 1,51% maior. Em relação à taxa de matrículas no ensino fundamental, tanto o COREDE Fronteira Oeste como o Rio Grande do Sul apresentam um acentuado decréscimo, registrando cerca de 8,0% menos de matrículas iniciais. No que diz respeito à taxa de crescimento do número de concluintes, os municípios do COREDE apresentaram um aumento de 6,10% dentro do período analisado, enquanto o Rio Grande do Sul sofreu uma queda de 2,66%. Portanto, isso demonstra que embora a população do COREDE tenha diminuído o aumento na taxa de concluintes no ensino fundamental foi bastante significativa quando comparada ao índice negativo que apresentou o Rio Grande do Sul.

A partir dessas informações preliminares, obtemos uma visualização geral da amostra estudada, proporcionando alguns subsídios necessários à observação dos dados apresentados na tabela 3 que demonstram a evolução dos gastos educacionais per capita dos municípios em questão, referente aos alunos do ensino fundamental, entre os anos de 2008 a 2011. É importante destacar que não foram encontrados dados referentes aos anos anteriores.

Salientamos ainda que se entende por gastos educacionais per capita os valores aplicados anualmente por aluno com o propósito de custear a educação.

**Tabela 3** –Gasto educacional por aluno do ensino fundamental.

Municípios	Anos			
	2008	2009	2010	2011
Alegrete	R\$ 3.983,10	R\$ 4.615,46	R\$ 5.631,60	R\$ 7.463,00
Barra do Quaraí	R\$ 3.935,55	R\$ 3.900,71	R\$ 4.448,98	R\$ 5.069,83
Itacurubi	R\$ 4.809,18	R\$ 5.074,14	R\$ 5.791,97	R\$ 7.160,92
Itaqui	R\$ 2.783,85	R\$ 2.989,23	R\$ 3.198,59	R\$ 3.738,15
Maçambará	R\$ 7.945,34	R\$ 10.294,91	R\$ 7.467,81	R\$ 8.175,98
Manoel Viana	R\$ 3.899,59	R\$ 4.184,21	R\$ 5.904,63	R\$ 7.499,17
Quaraí	R\$ 4.515,05	R\$ 4.546,33	R\$ 5.883,60	R\$ 7.513,28
Rosário do sul	R\$ 2.651,68	R\$ 2.823,72	R\$ 3.376,74	R\$ 3.636,25
Santa Margarida do sul	R\$ 5.213,56	R\$ 9.495,20	R\$ 5.447,47	R\$ 10.233,28
Santana do Livramento	R\$ 4.460,49	R\$ 4.496,32	R\$ 4.207,59	R\$ 6.372,83
São Borja	R\$ 3.278,91	R\$ 4.323,71	R\$ 5.166,37	R\$ 5.452,24
São Gabriel	R\$ 3.783,79	R\$ 3.287,34	R\$ 2.889,42	R\$ 4.396,58
Uruguaiana	R\$ 3.441,43	R\$ 4.050,51	R\$ 4.694,96	R\$ 4.308,02
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>R\$ 1.870,16</b>	<b>R\$ 2.748,13</b>	<b>R\$ 3.004,41</b>	<b>R\$ 4.677,64</b>

Fonte: SIOPE(2014).

Os números da tabela 3apontam um aumentoconsiderável dos recursos aplicados por aluno no ensino fundamental durante o período analisado. Embora em 2010 algumas localidades tenham sofrido decréscimoem relação a esses recursos, em 2011 todos voltaram a investir nessa área superando os percentuais do ano de 2009. Temos como exceção o município de Maçambara, que em 2009 aumentou esse gasto em torno de 30% em relação a 2008, entretanto, em 2010 teve uma redução na mesma proporção, ou seja, dosR\$ 10.294,91 aplicados por aluno em 2009, reduziu para R\$ 7.467,81 em 2010. Em 2011, este município teve um acréscimo de 10%,mesmo assim, ficou longe do que foi aplicado em 2009. O mesmo se verifica em Santa Margarida do Sul, que teve um aumento em torno de 80% em 2009 em relação ao ano anterior, retrocedeu no ano seguinte ao redor do mesmo percentual, entretanto, em 2011 teve uma excelente recuperação ultrapassando o valor alcançado em 2009.

Os dados apresentados, quando comparados com os da tabela1, demonstram que não se pode afirmar que os valores aplicados em cada município estejam relacionados com o tamanho do seu território nem com o seu porte populacional, visto que os mesmos apresentam uma grande variação nos investimentosindependente dos tamanhos dos municípios.

Um indicador fundamental para o alcance dos objetivos propostos por este trabalho é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), registrados nos anos de,2007,2009 e 2011, apresentados na tabela 4. Esse indicador é avaliadobianualmente, por essa razão estendemos

até 2007 algumas das variáveis analisadas nesta pesquisa. Salientando que este índice varia de zero (0) a dez(10), sendo 3,8, a média nacional registrada em 2005, quando iniciou a série histórica de resultados do IDEB. Em 2011 a média encontrada para as séries iniciais foi 5,0 e para as séries finais 4,1, superando as metas estabelecidas. Cabe destacar que foi estipulado pelo INEP como meta para 2022 que este indicador atinja seis (6), valor que é referência para uma educação com qualidade adequada.

**Tabela 4**—Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) total.

<b>Município/Estado</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>
Alegrete	4.3	4.5	4.5
Barra do Quaraí	4.2	4.6	4.6
Itacurubi	4.1	4.5	4.6
Itaqui	4.2	4.4	4.5
Maçambará	4.2	4.2	-
Manoel Viana	4.0	4.4	4.5
Quaraí	4.2	4.7	5.1
Rosário do Sul	4.0	3.9	4.7
Santa Margarida do Sul	5.5	4.4	-
Santana do Livramento	4.0	4.2	4.7
São Borja	4.3	4.5	4.5
São Gabriel	4.2	4.3	4.8
Uruguaiana	4.2	4.6	4.8
<b>Rio Grande do sul</b>	4.5	4.7	5.1

Fonte: Portal IDEB (2014).

Através deste importante índice, verifica-se que tanto no Estado do Rio Grande do Sul como nos municípios que fazem parte do COREDE Fronteira Oeste, a qualidade da educação vem apresentando um crescimento gradual no que se refere ao ensino básico total.

O Estado Gaúcho registrou ao longo do período estudado um aumento de quase um (1) ponto no indicador. Aumento registrado também dentro dessa média pelos municípios analisados na pesquisa, exceto o município de Santa Margarida do Sul que mesmo apresentando os maiores valores gastos por aluno ao ano, sofreu uma queda em 2009, em relação ao registrado anteriormente, tanto em relação ao valor per capita aplicado no ensino fundamental como no índice do IDEB, que foi diminuído em um ponto, o que para este indicador é bastante representativo. Em relação ao ano de 2011, não foi encontrado registro deste indicador para esse município. Verifica-se, portanto que os únicos municípios que não apresentaram evolução dos gastos em educação, como já foi destacado foi Santa Margarida do Sul que apresentou queda e Maçambará que se manteve instável no IDEB.

Outro indicador importante para a análise é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Este índice é calculado com base em dados censitários a cada dez anos,

fundamentado em dados econômicos e sociais traduzidos em subíndices, sendo a educação um dos fatores com grande relevância para o resultado final do índice. A medida do IDH vai de zero (0) a um (1), considerando que quanto mais próximo de um (1), mais desenvolvido será o lugar ou região.

**Tabela 5 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M).**

<b>Estado/Município</b>	<b>IDH-M 1991</b>	<b>IDH-M 2000</b>	<b>IDHM- 2010</b>
Alegrete	0,524	0,641	0,740
Barra do Quaraí	0,479	0,549	0,662
Itacurubi	0,420	0,539	0,657
Itaqui	0,504	0,630	0,713
Maçambará	0,403	0,562	0,684
Manoel Viana	0,410	0,543	0,655
Quaraí	0,542	0,630	0,704
Rosário do Sul	0,496	0,616	0,699
Santa Margarida do Sul	0,426	0,526	0,663
Santana do Livramento	0,557	0,663	0,727
São Borja	0,540	0,637	0,736
São Gabriel	0,518	0,624	0,699
Uruguaiana	0,550	0,663	0,744
<b>Rio Grande do sul</b>	<b>0,542</b>	<b>0,664</b>	<b>0,746</b>

Fonte: PNUD (2014).

Levando em conta o fato de que nos municípios este índice é medido a cada dez anos, a tabela 5 demonstra que tanto o Estado do Rio grande do Sul como o conjunto dos municípios estudados, vem paulatinamente apresentando crescimento nas últimas décadas.

Observando o grau de crescimento no período, e considerando que o sub índice relacionado à educação tem grande influência no resultado final do indicador, pode-se argumentar que a educação vem apresentando significativa melhora ao longo do tempo, assim como os demais fatores socioeconômicos que o compõem. Destacando o fato que todos os fatores sociais e econômicos se encontram sustentados na educação.

Considerando que os indicadores econômicos e sociais se inter-relacionam e se influenciam mutuamente, observamos na tabela abaixo a variação do PIB no conjunto dos municípios entre 2008 e 2011. Observando que o PIB é um indicador anual e não é, portanto, um indicador de longo prazo, podendo apontar variações que surgem de oscilações econômicas passageiras, como ataques especulativos e exploração de jazidas de recursos naturais. Portanto, reiteramos que o PIB é um indicador que pode registrar significativas quedas ou elevados aumentos nos movimentos financeiros causados por fatores inesperados e diversos, não havendo garantia que o índice medido será sustentado ou repartido com a sociedade.

**Tabela 6**–PIB e PIB per capita dos municípios e do Rio Grande do Sul.

	2008		2009		2010		2011	
	PIB (R\$ mil)	PIB Per capita (R\$)						
Alegrete	1.104.147	13.880	1.133.620	14.353	1.247.546	16.062	1.215.501	15.757
B.do Quaraí	98.352	25.362	108.405	27.990	134.311	33.444	101.384	25.207
Itacurubi	49.777	13.468	51.273	13.468	59.076	17.168	58.875	17.130
Itaqui	664.781	18.021	789.766	21.602	840.423	22.020	833.446	21.912
Maçambará	129.256	29.112	136.523	31.205	148.043	31.219	145.057	30.759
Man. Viana	103.342	14.842	97.546	14.027	112.690	15.930	125.248	17.695
Quaraí	215.640	9.373	236.675	10.343	289.312	12.567	277.371	12.088
Ros. do sul	484.611	11.617	527.045	12.625	595.158	14.972	676.581	17.084
S. M. do sul	67.986	30.473	68.972	30.860	89.892	38.219	85.886	36.300
S. do Lvto	866.285	10.218	883.059	10.503	1.011.217	12.255	1.046.648	12.792
São Borja	987.003	15.603	1.173.803	18.621	1.336.788	21.679	1.328.570	21.629
São Gabriel	711.932	11.975	805.856	13.581	1.187.115	19.619	921.164	15.238
Uruguaiana	2.401.137	18.886	2.303.825	18.134	2.646.845	21.089	2.673.844	21.336
<b>RS</b>	<b>199.494.246</b>	<b>18.378</b>	<b>215.863.879</b>	<b>19.778</b>	<b>252.482.597</b>	<b>23.606</b>	<b>263.633.398</b>	<b>30.759</b>

Fonte: FEE (2014).

Com base no que foi dito, observamos que ao longo dos quatro anos analisados, houve algumas flutuações no índice do PIB entre os municípios, entretanto ao considerarmos a variação entre 2008 e 2011, descobrimos que o registro foi totalmente positivo. Sendo Alegrete o município que registrou menor índice de crescimento, apenas 10% de variação positiva, e Rosário do sul o que apresentou a maior elevação em torno de 40%, ficando acima da variação encontrada no Estado, que ficou ao redor de 32%, dentro do mesmo período.

Outro dado interessante a ser analisado é o gasto total das municipalidades do estado realizado com ensino fundamental como percentual do PIB, demonstrado na tabela 7 com maior ênfase à comparação, diretamente entre 2008 e 2011.

**Tabela 7** – Gasto educacional com ensino fundamental como percentual do PIB.

	2008	2009	2010	2011
Alegrete	16%	17%	18%	24%
Barra do Quaraí	21%	19%	17%	23%
Itacurubi	43%	41%	40%	46%
Itaqui	14%	13%	13%	15%
Maçambará	24%	25%	22%	26%
Manoel Viana	18%	20%	24%	21%
Quaraí	16%	15%	14%	16%
Rosário do Sul	10%	8,5%	8%	7%
Santa Margarida do Sul	19%	32%	15%	25%
Santana do Livramento	18%	18%	14%	17%
São Borja	14%	15%	15%	15%
São Gabriel	23%	16%	14%	22%
Uruguaiana	11%	12%	11%	11%
<b>Rio Grande do sul</b>	<b>9%</b>	<b>9%</b>	<b>9%</b>	<b>11%</b>

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do SIOPE (2014).

Na tabela 7 temos a representação percentual do gasto anuais com educação, mais especificamente com o ensino fundamental, em relação ao PIB total dos municípios, assim como do Rio Grande do Sul. É possível observar que os percentuais encontrados sofrem oscilações de acordo com a variação dos valores aplicados de forma per capita e das variações do PIB em cada município. Verificamos que Rosário do Sul foi a localidade que registrou os menores percentuais, diminuindo ao longo do período estudado, demonstrando que apesar de o gasto per capita analisado na tabela 3, ter aumentado gradualmente, não acompanhou a mesma proporção do crescimento do PIB. Quando comparamos os percentuais de 2008 e 2011, constatamos que na maioria das localidades o percentual de investimentos acompanhou o crescimento do PIB, e por vezes absorveram um significativo aumento, demonstrando que há interesse em manter e aumentar os investimentos na área.

A análise destes dados permite demonstrar o comportamento relacionado aos indicadores de educação nos municípios analisados, no sentido de avaliar se os recursos direcionados ao ensino fundamental estão se refletindo nos indicadores sociais selecionados. Assim sendo o capítulo abaixo evidenciará as conclusões obtidas por meio deste estudo.

#### **4 CONCLUSÃO**

Para efetuar a análise dos reflexos dos recursos aplicados no ensino básico sobre os indicadores socioeconômicos da região do COREDE Fronteira Oeste, é indispensável considerar que a sua amplitude determina particularidades específicas para cada um dos municípios que o constitui como o grande contraste populacional e territorial, assim como a desigualdade cultural e econômica existente entre as localidades, que inevitavelmente influenciam na avaliação geral.

A análise da evolução dos gastos educacionais per capita dos municípios em questão, referente aos alunos do ensino fundamental, demonstram que os valores aplicados em cada município não estão relacionados ao tamanho do seu território nem com o seu porte populacional, visto que os mesmos apresentam uma grande variação nos investimentos independente do número de habitantes ou da extensão territorial dos municípios.

Através do estudo verificou-se que os investimentos aplicados em educação nos municípios do COREDE Fronteira Oeste estão influenciando positivamente os índices medidos pelos indicadores socioeconômicos (IDEB, IDH-M, PIB) selecionados para a análise.

Atendendo a questão principal do trabalho, conclui-se que, os gastos per capita aplicados no ensino fundamental, encontram-se refletidos nos indicadores escolhidos, tanto

nos municípios que fazem parte do COREDE Fronteira Oeste, assim como no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que a educação vem apresentando um avanço gradual e constante no que se refere à qualidade do ensino básico total, medido pelo IDEB, demonstrando que a meta prevista para 2022 pode ser, não apenas alcançada, mas superada com tranquilidade. Identificou-se nos municípios de Maçambará e Santa Margarida do Sul que a significativa oscilação verificada nos gastos em educação está correlacionada com a queda do IDEB nestes municípios e que também encontra impacto no indicador gasto educacional como percentual do PIB. No que se refere ao IDH-M, a avaliação ficou um pouco prejudicada, visto que o indicador municipal é medido a cada dez anos. Entretanto, como o fator educação é uma dos principais componentes desse indicador, é possível afirmar que aí também os gastos em educação são positivamente visíveis em todas as municipalidades, assim como no Estado.

A Porcentagem do PIB que representa o gasto dos municípios demonstra que está sendo investida em educação que uma boa parcela do PIB dessas localidades, comprovando que mesmo com as oscilações desse indicador, os percentuais tendem a aumentar ou a se manter estáveis, tanto na região estudada como no restante do estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que as influências econômicas e sociais se inter-relacionam e, considerando que o PIB é um indicador expressamente econômico, verificamos um fato importante ligado à educação e as consequências sobre o PIB. Diz respeito ao seu efeito sentido somente a médio e longo prazo; ou seja, para que aumente o nível de educação e conseqüentemente a qualificação de um lugar ou país a ponto de se refletir no PIB, é necessário um tempo relativamente longo. Entretanto é necessário que os municípios mantenham o PIB em um patamar adequado para que possam investir cada vez mais em educação, considerando que a educação é um elemento que se desenvolve em um processo lento, mas é também um poderoso meio para se alcançar melhores níveis de qualidade de vida para a população.

Destaca-se que este estudo trata de uma breve apreciação sobre a forma de incidência dos gastos educacionais sobre os indicadores socioeconômicos dos municípios. Portanto, existem particularidades próprias de cada município que não foram examinadas nesta pesquisa. A sugestão para novos trabalhos seria avaliar não só as variáveis relacionadas à qualidade da educação, mas também quanto à efetividade dos alunos, assim como revisar com maior detalhamento, a ótica social e financeira de cada um dos municípios a fim de demonstrar com maior precisão, características e possibilidades disponíveis aos gestores.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição de 1988. República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em: 22 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)> Acesso em: 20 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em 15 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994. Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento e da outras providencias. Disponível em: <[http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=12666&hTexto=&Hid\\_IDNorma=12666](http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=12666&hTexto=&Hid_IDNorma=12666)> Consultado em: 13 de jun.de 2014.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. *Pelo fim das Décadas Perdidas: Educação e Desenvolvimento Sustentado no Brasil*. Texto para Discussão IPEA, Rio de Janeiro, n. 857, 2002. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0857.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0857.pdf)> Acesso em: 15 de jun. de 2014.

Caderno de Estudos do Curso Competências Básicas / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. 4a ed., atual. - Brasília : FNDE, 2013. Disponível em: <[ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao\\_pela\\_escola/modulo\\_competencias\\_basicas\\_conteudo.pf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_competencias_basicas_conteudo.pf)> Acesso em: 30 de junho de 2014.

CARVALHO, M. A. *Uma introdução à análise de políticas públicas: análise custo-benefício, árvores de decisão e modelos de multiatributos*. In: ENANPAD, 29. 2005, Brasília. Anais... Brasília: ANPAD, 2005. CD-ROM.

CELLARD, A. *A análise documental*. In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: Enfoques Epistemológicos e Metodológicos*. Petrópolis, Vozes, 2008.

COREDE-SUL. Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Sul. Disponível em:

<http://www.coredesul.org.br/Pagina/9/O-QUE-SAO-E-COMO-FUNCIONAM-OS-COREDES-%96RS> Consultado em: 13 de jun.de 2014.

FORUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Disponível em: <<http://www.fe.unicamp.br/anfope/menu2/links/arquivos/EducacaoBrasileira-Indicadores-versao23-04-13.pdf>> Acesso em: 06dejunho de 2014.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br>> Acesso em: 25 de junho de 2014.

FEE - Fundação de Economia e Estatística. disponível em: FEE - Fundação de Economia e Estatística. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/municipal/serie-historica/pib/?ano=2009&serie=1999-2011&letra=RA> Acesso em: 20 de agosto de 2014.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de Pesquisar: como fazer pesquisas qualitativas em Ciências Sociais*. 8ª ed. Rio de Janeiro. Editora. Records, 2004, p, 14.

HAIR, J. F. Jr.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. *Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen>> Acesso em: 19 de maio de 2014.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br>> Acesso em: 25 de junho de 2014.

JANNUZZI, Paulo de Martino. *Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil*. Revista do Serviço Público. Brasília 56 (2): 137-160 Abr/Jun 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo e DEBUS, Ilvo. *Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal*. Ministério da Fazenda. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/arquivos-economia-servicos/entendendo-a-lei-de-responsabilidade-fiscal>> Acesso em: 01 de julho de 2014.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Default.aspx>> Acesso em: 23 de junho de 2014.

PINTO, M. R.; PEREIRA, D. R. M. *A Influência da Seleção dos Indicadores na Tomada de Decisão de Gestores Públicos: Um Estudo a Partir do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS)*. Salvador: ANPAD, 2008. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg\\_2008/2008\\_ENAPG98.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2008/2008_ENAPG98.pdf)> Acesso em: 12 de jun. de 2014.

RAULI, F. *Monitoramento das políticas públicas de Curitiba: uma avaliação crítica sob a ótica dos indicadores de desenvolvimento sustentável*. 2007. 182 p. Dissertação (Mestrado em Organizações e Desenvolvimento)-Centro Universitário Franciscano, Curitiba. 2007.

RUA, M. G. *Análise de políticas públicas: conceitos básicos*. Programa de Apoio a Gerência Social no Brasil, BID. 1997.

RIGOTTO, Márcia Elisa; SOUZA, Nali de Jesus de. *Evolução da educação no Brasil, 1970-2003*. Analise. Porto Alegre, v. 16, n. 2, ago./dez. 2005, p. 339-358. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/face/article/view/278/227>> Acesso e: 19 de maio de 2014.

SCHUMACHER, G.S.; MASSUQUETTI, A. *Uma Análise das Políticas Sociais e dos Indicadores de Educação nos Municípios do COREDE Metropolitano Delta do Jacuí no período 1991-2007*. V Encontro de Economia Catarinense, Área Temática: 6. Economia Social e Políticas Públicas. Florianópolis/SC, 29 a 30 de abril de 2011. Disponível em: <[http://www.apec.unesc.net/V\\_EEC/sessoes\\_tematicas/Economia%20regional%20e%20urbana/UMA%20ANÁLISE%20DAS%20POLÍTICAS%20SOCIAIS%20E%20DOS%20INDICADORES%20DE%20EDUCAÇÃO.pdf](http://www.apec.unesc.net/V_EEC/sessoes_tematicas/Economia%20regional%20e%20urbana/UMA%20ANÁLISE%20DAS%20POLÍTICAS%20SOCIAIS%20E%20DOS%20INDICADORES%20DE%20EDUCAÇÃO.pdf)> Acesso em: 15 de jun. de 2014.